

01 JUN 2011



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI Nº 1.934 / 2.011
DE 09 DE MAIO DE 2.011**

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 01/06/11
As 08:00 hs.
Ass.: <i>Gustavo</i>

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO
DESTINADO À GALERIA MULTIUSO DA
FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Neide de Souza Roberto o espaço público destinado à Galeria Multiuso, localizado na atual sede da Fundação Casa de Cultura, situada na Rua Timóteo, nº 172, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 09 de maio de 2.011.


Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos nove dias do mês de maio de 2.011.


Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo